



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 19/2019

Mercado Municipal (zona exterior e interior) de Ferreira do Zêzere

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – 5 DE AGOSTO DE 2019 A PARTIR DAS 14:00 HORAS ATÉ AO DIA 13 DE AGOSTO 2019 ATÉ ÀS 24:00 HORAS

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 11 de julho de 2019, deliberou por unanimidade, comunicar por escrito aos feirantes e comerciantes que, no dia 05 de agosto de 2019, a partir das 14 horas, devem ter todo o espaço exterior e interior do mercado, devidamente desocupado, para início da montagem dos palcos e restante equipamento, para a preparação da festa do emigrante. -----

-----**Proibição de estacionamento no parque de estacionamento descoberto do mercado municipal no dia 5 de agosto (segunda-feira) de 2019 a partir das 14:00 horas até ao dia 13 de agosto de 2019 até às 24:00 horas.** -----

Para constar, e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. -----

Paços do Concelho, 19 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)